



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 162/2023**

**TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI 335/2023**

Contrato de empreitada que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** e a Empresa **MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28, com Paço na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 –Vila Nova Itapevi, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos, portador de CPF nº 400.926.838-78.

CONTRATADA: MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.005.599/0001-56, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2369, Conjunto 1102, Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01452-000, Telefone: (11) 2321-3037/ 9-4765-4342, e-mail: [milenio@mileniocls.com.br](mailto:milenio@mileniocls.com.br), legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes pelo Senhor Damasio Ferreira, portador do CPF nº. 838.668.098-91.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, pelo que se declara em condições de fornecer o objeto, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço unitário, e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da contratada, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA III - DO VALOR**

3.1. O valor de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para a execução das obras/serviços, objeto deste contrato é de **R\$ 2.114.010,47 (dois milhões, cento e quatorze mil, dez reais e quarenta e sete centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

#### CLÁUSULA IV - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

**4.1.** A CONTRATANTE, se julgar necessário, reserva-se o direito, de acrescentar ou reduzir outros serviços ao valor inicial deste Contrato, até o limite previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**4.2.** Eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras e/ou serviços contratados, serão pagos mediante aditivo contratual, por orçamento elaborado pela CONTRATADA, desde que aprovados previamente e expressamente pelo CONTRATANTE antes da execução dos mesmos;

**4.3.** Ao assinar este instrumento a contratada declara que concorda com a adequação do projeto que integrou o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme decreto nº 7.983/2013.

#### CLÁUSULA V - DA FORMA DE PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário no prazo de até 21 (vinte e um) dias contados da data da entrega das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, na Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

**a)** Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá fazer constar no corpo da mesma: o número da nota de empenho, número do pedido, número deste contrato e o número desta Tomada de Preços.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços correspondentes a cada serviço serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação, cujas planilhas constituem o anexo I deste instrumento.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes.

#### CLÁUSULA VI - REAJUSTE DE PREÇOS

**6.1.** O valor contratado será fixo, durante o período de vigência do contrato.

#### CLÁUSULA VII - DA GARANTIA CONTRATUAL

**7.1.** A CONTRATADA exhibe neste ato **R\$ 105.700,52 (cento e cinco mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos)**, para garantia de execução do contrato e de seus eventuais acréscimos, equivalente a 5% do valor total contratado.

**7.2.** A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

**7.3.** Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

**7.4.** A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

#### CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

**8.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**8.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** Multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** Multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

**d)** Multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

**e)** Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**8.4.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**8.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

**8.6.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**8.7.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**8.8.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

**8.9.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato (se houver).

**8.10.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.11.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

**8.12.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

(cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

### CLÁUSULA IX - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

9.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la.

### CLÁUSULA X – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços deverão ser iniciados **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da "Ordem de Serviços".

### CLÁUSULA XI - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

11.1. O **prazo de execução** do serviço será **de 6 (seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos– Diretoria de Obras.

11.2. O **prazo de vigência** do contrato será de **9 (nove) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos– Diretoria de Obras.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto, não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA não entregue, total ou parcialmente, qualquer dos itens previstos, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de adquiri-los de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

### CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Assegurar o objeto deste Contrato, proteção e conservação dos serviços executados;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

- b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso;
- e) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias pública, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) Colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo no local do objeto deste Contrato por prazo indeterminado;
- h) Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- i) Manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrências;
- j) Providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do(s) Projeto(s);
- k) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento do objeto deste Contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A execução das obras/serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

#### CLÁUSULA XIII - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

13.1. Todos os materiais, máquinas e equipamentos, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

13.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA XIV - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

#### CLÁUSULA XV - DA SEGURANÇA DA OBRA

15.1.A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento das obras/serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

#### CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1.A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução das obras/serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando com caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### CLÁUSULA XVII - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS

17.1.O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

17.2.Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal entrega, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

#### CLÁUSULA XVIII - DA DOTAÇÃO

18.1.As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária de nº

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO
01105	07.01.00	3.3.90.39.16	04 122 0007	2087	01	1100000

#### CLÁUSULA XIX - DA RESCISÃO

19.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, o presente Contrato nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

19.2.A rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3.No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais

19.4.No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

#### CLÁUSULA XX - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

20.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, na ocorrência de qualquer dos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelas cláusulas e preceitos de direito público e, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
- c) O contratado aceita integralmente e irrevogavelmente as normas e condições estabelecidas no edital.
- d) A presente contratação obedecerá ao regime de empreitada por preços unitários, sendo que o gerenciamento e fiscalização da execução contratual será responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- e) Fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos e a proposta da contratada, bem como, demais documentos inerentes a este processo.

#### CLÁUSULA XXII - DO FORO

22.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal

Itapevi, 9 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

\_\_\_\_\_  
MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Damasio Ferreira – Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome: *Fanete Fco de Souza*  
CPF: *096520998-99*

Nome: *Damasio de Paula*  
CPF: *26477035820*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**CONTRATADA: MILÊNIO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO nº 162/2023**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, 9 de outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Igor Soares Ebert

Cargo: Prefeito

CPF: 282.233.028-02

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Marcos de Oliveira Arjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7500 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcos de Oliveira Anjos  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Damasio Ferreira  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 838.668.098-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio  
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 14. Contrato 162.2023.pdf

Documento número #e1edd0a8-4a45-4ec6-8ae6-b26ab24dcfe9

Hash do documento original (SHA256): e83a8c94757e7781c7e9566c24b8c4636cc35692bc355657ac29a31184416633

Hash do PADES (SHA256): cb014a357c082447979ba8ae2eb1e9ab46eef8df8eb6387971ab56c4b5ada714

## Assinaturas



**Damasio Ferreira**

CPF: 838.668.098-91

Assinou como contratada em 10 out 2023 às 09:24:10

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 jan 2024

## Log

- 10 out 2023, 09:20:51 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf criou este documento número e1edd0a8-4a45-4ec6-8ae6-b26ab24dcfe9. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (09:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2023, 09:22:44 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2023 (09:20).
- 10 out 2023, 09:22:44 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou à Lista de Assinatura: damasio@mileniocls.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Damasio Ferreira e CPF 838.668.098-91.
- 10 out 2023, 09:22:44 Operador com email milenio@mileniocls.com.br na Conta 565fa081-949c-4ef3-9c7c-71444ca07fbf adicionou o signatário damasio@mileniocls.com.br para rubricar todas as páginas.
- 10 out 2023, 09:24:11 Damasio Ferreira assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 838.668.098-91. Rubricou todas as páginas. IP: 200.207.181.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50673652956844 e longitude -46.869287220111. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.629.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 out 2023, 09:24:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e1edd0a8-4a45-4ec6-8ae6-b26ab24dcfe9.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e1edd0a8-4a45-4cc6-8ae6-b26ab24dcfe9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Ítem	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtid.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$			313.788,72	18,18%
01.01			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	R\$			38.535,76	2,23%
01.01.01	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,40	R\$ 901,97	R\$ 5.772,61	0,33%
01.01.02	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	35,00	R\$ 154,03	R\$ 5.391,02	0,31%
01.01.03	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojetamento	M2	3881,14	R\$ 7,05	R\$ 27.372,13	1,59%
01.02			REVISÃO DE COBERTURA	R\$			29.192,77	1,69%
01.02.01	SIURB EDIF	68003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1094,18	R\$ 26,68	R\$ 29.192,77	1,69%
01.03			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$			227.212,87	13,16%
01.03.01	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	756,00	R\$ 125,17	R\$ 94.631,39	5,48%
01.03.02	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	R\$ 110,59	R\$ 39.810,94	2,31%
01.03.03	SINAPI	93572	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 6.626,64	R\$ 39.759,82	2,30%
01.03.04	SICRO	P9891	Engenheiro mecânico	H	2,00	R\$ 21.620,75	R\$ 43.241,50	2,51%

PROC. Nº 1296  
 S/ MES 5 / 23  
 J. 10

*[Handwritten signature]*





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@mileniods.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qttd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
01.03.05	SIURB EDIF	200533	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 6.395,56	R\$ 6.395,56	0,37%
01.03.06	SIURB EDIF	200536	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.373,66	R\$ 3.373,66	0,20%
01.04			PROJETO EXECUTIVO				18.847,32	1,09%
01.04.01	SIURB EDIF	200361	PROJETO EXECUTIVO (FRANCHA A1)	UN	6,00	R\$ 3.141,22	R\$ 18.847,32	1,09%
02			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				13.137,84	0,76%
02.01			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				13.137,84	0,76%
02.01.01	CDHU	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarrregamento	M3	9,18	R\$ 571,90	R\$ 5.250,00	0,30%
02.01.02	CDHU	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	3141,00	R\$ 2,23	R\$ 6.992,18	0,41%
02.01.03	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,60	R\$ 52,11	R\$ 187,60	0,01%
02.01.04	CDHU	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fitas	M	20,00	R\$ 1,71	R\$ 34,18	0,00%
02.01.05	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	40,00	R\$ 4,23	R\$ 169,14	0,01%
02.01.06	CDHU	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	12,46	R\$ 31,13	R\$ 387,84	0,02%
02.01.07	CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	3,00	R\$ 22,23	R\$ 66,70	0,00%

TIPO DE OBRA: 1297  
 Nº DE ORÇAMENTO: 335/23  
 Nº DE EMPILHA: 5/23



PÁG. 2/21  
 R. Adélino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro  
 Barueri / SP - CEP: 06401-147

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023 Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
02.01.08	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	40,00	R\$ 1,26	R\$ 50,20	0,00%
03				R\$			14.832,42	0,86%
03.01				R\$			14.832,42	0,86%
03.01.01	CDHU	32.16.030	IMPERMEABILIZAÇÃO (PAREDES DIVISAS LATERAIS) Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	165,00	R\$ 58,92	R\$ 9.721,96	0,56%
03.01.01	FDE	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	165,00	R\$ 30,97	R\$ 5.110,46	0,30%
04				R\$			31.952,64	1,85%
04.01				R\$			31.952,64	1,85%
04.01.01	CDHU	04.11.030	COPA Retirada de bancada incluindo perfences	M2	2,01	R\$ 62,25	R\$ 125,13	0,01%
04.01.02	CDHU	04.30.060	COPA Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	20,00	R\$ 8,02	R\$ 160,42	0,01%
04.01.03	CDHU	46.01.040	04.01.030 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	15,00	R\$ 48,78	R\$ 731,74	0,04%
04.01.04	CDHU	46.02.050	04.01.040 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,00	R\$ 44,96	R\$ 674,36	0,04%
04.01.05	CDHU	03.04.020	03.04.020 Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	39,82	R\$ 12,03	R\$ 479,10	0,03%

PROC. Nº 1298  
 AS (Assinatura)  
 35 / 23

*(Assinatura)*

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@mileniods.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
04.01.06	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	29,10	R\$ 73,92	R\$ 2.139,32	0,12%
04.01.07	CDHU	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	10,72	R\$ 138,08	R\$ 1.480,21	0,09%
04.01.08	SIURB EDIF	130309	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	16,90	R\$ 23,80	R\$ 402,16	0,02%
04.01.09	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	2,01	R\$ 829,35	R\$ 1.666,99	0,10%
04.01.09	CDHU	44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1,00	R\$ 549,68	R\$ 549,68	0,03%
04.01.10	CDHU	44.03.590	Tomeira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	1,00	R\$ 209,53	R\$ 209,53	0,01%
04.01.11	CDHU	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2"	UN	1,00	R\$ 172,16	R\$ 172,16	0,01%
04.01.12	CDHU	30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	1,00	R\$ 309,45	R\$ 309,45	0,02%
04.01.13	CDHU	49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 587,16	R\$ 587,16	0,03%
04.01.14	CDHU	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 142,42	R\$ 142,42	0,01%
04.01.15	CDHU	22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	199,50	R\$ 110,89	R\$ 22.122,81	1,28%
05			MEZANINO				46.204,24	2,68%
05.01			MEZANINO				46.204,24	2,68%

PROC. Nº 1299 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000



São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
05.01.01	CDHU	03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	46,65	R\$ 6,62	R\$ 308,70	0,02%
05.01.02	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	64,80	R\$ 12,03	R\$ 779,65	0,05%
05.01.03	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2,00	R\$ 43,87	R\$ 87,74	0,01%
05.01.04	CDHU	04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	24,98	R\$ 31,13	R\$ 777,55	0,05%
05.01.05	CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	4,00	R\$ 22,23	R\$ 88,93	0,01%
05.01.06	CDHU	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	20,00	R\$ 13,34	R\$ 266,80	0,02%
05.01.07	CDHU	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pences	M2	0,72	R\$ 62,25	R\$ 44,82	0,00%
05.01.08	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	5,55	R\$ 80,21	R\$ 445,17	0,03%
05.01.09	CDHU	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	350,00	R\$ 3,44	R\$ 1.203,60	0,07%
05.01.10	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	200,00	R\$ 4,28	R\$ 856,56	0,05%
05.01.11	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	17,00	R\$ 25,72	R\$ 437,30	0,03%
05.01.12	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	7,00	R\$ 25,40	R\$ 177,80	0,01%
05.01.13	CDHU	41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas para para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	16,00	R\$ 154,83	R\$ 2.477,24	0,14%
05.01.14	CDHU	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, ralos	M	40,00	R\$ 8,02	R\$ 320,84	0,02%

FLS. Nº 1300  
 PROC. Nº 35/23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
05.01.15	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	30,00	R\$ 48,78	R\$ 1.463,48	0,08%
05.01.16	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00	R\$ 44,96	R\$ 1.348,71	0,08%
05.01.17	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R\$ 733,61	R\$ 1.467,21	0,08%
05.01.18	CDHU	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	2,00	R\$ 285,74	R\$ 571,48	0,03%
05.01.19	CDHU	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	2,00	R\$ 129,70	R\$ 259,40	0,02%
05.01.20	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	64,80	R\$ 73,52	R\$ 4.763,84	0,28%
05.01.21	CDHU	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	10,31	R\$ 138,08	R\$ 1.423,59	0,08%
05.01.22	SIURB EDIF	130309	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	77,70	R\$ 23,80	R\$ 1.848,98	0,11%
05.01.23	CDHU	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	24,12	R\$ 9,11	R\$ 219,71	0,01%
05.01.24	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTADA SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	24,12	R\$ 16,34	R\$ 394,17	0,02%
05.01.25	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	24,12	R\$ 46,42	R\$ 1.119,65	0,06%
05.01.26	CDHU	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	234,60	R\$ 6,18	R\$ 1.450,85	0,08%

PROC. Nº 1301  
 335 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 6/21  
 Filial  
 R. Adellino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro  
 Barueri / SP - CEP: 06401-147





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço : RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
05.01.27	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	234,60	R\$ 12,48	R\$ 2.928,98	0,17%
05.01.28	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	119,00	R\$ 5,20	R\$ 618,99	0,04%
05.01.29	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	119,00	R\$ 14,78	R\$ 1.758,94	0,10%
05.01.30	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,72	R\$ 829,35	R\$ 597,13	0,03%
05.01.31	CDHU	44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1,00	R\$ 549,68	R\$ 549,68	0,03%
05.01.32	CDHU	44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	1,00	R\$ 209,53	R\$ 209,53	0,01%
05.01.33	CDHU	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	UN	1,00	R\$ 172,16	R\$ 172,16	0,01%
05.01.34	CDHU	49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 587,16	R\$ 587,16	0,03%
05.01.35	CDHU	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	1,00	R\$ 142,42	R\$ 142,42	0,01%
05.01.36	CDHU	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	12,00	R\$ 278,88	R\$ 3.346,57	0,19%
05.01.37	CDHU	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	12,00	R\$ 890,74	R\$ 10.688,91	0,62%
06			<b>DIVISÓRIAS</b>				<b>329.436,97</b>	<b>19,09%</b>
06.01			<b>DIVISÓRIAS</b>				<b>329.436,97</b>	<b>19,09%</b>
06.01.01	CDHU	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	271,11	R\$ 229,20	R\$ 62.138,32	3,60%

PROC Nº 158/2023  
 (Ass) 8  
 1302  
 5 / 23

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPTEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
06.01.02	CDHU	14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	262,03	R\$ 269,06	R\$ 70.502,47	4,08%
06.01.03	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL.	M	20,00	R\$ 10,48	R\$ 209,64	0,01%
06.01.04	CDHU	32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2"	M2	322,07	R\$ 31,43	R\$ 10.123,61	0,59%
06.01.05	SIURB EDIF	40352	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	79,56	R\$ 125,69	R\$ 9.999,58	0,58%
06.01.06	SIURB EDIF	40356	VL.06 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2	98,83	R\$ 153,36	R\$ 15.157,01	0,88%
06.01.07	SIURB EDIF	40353	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	15,60	R\$ 220,97	R\$ 3.447,05	0,20%
06.01.08	CDHU	26.01.348	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	M2	28,28	R\$ 3.620,80	R\$ 102.396,25	5,93%
06.01.09	CDHU	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	22,54	R\$ 278,88	R\$ 6.285,97	0,36%
06.01.10	CDHU	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	28,28	R\$ 890,74	R\$ 25.190,20	1,46%
06.01.11	CDHU	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	22,54	R\$ 1.064,19	R\$ 23.986,87	1,39%
07			SERVIÇOS EM FACHADA				R\$ 1.551,57	0,09%
07.01.01	CDHU	55.01.140	SERVIÇOS EM FACHADA				R\$ 1.551,57	0,09%
08			Limpeza de superfície com hidrojateamento				R\$ 7,05	0,00%
08.01			SERVIÇOS DE PINTURA				R\$ 169.639,26	9,83%
			PAREDES EXTERNAS				R\$ 23.057,39	1,34%

(A PROC. Nº 111 / 2023) 1303 / 23

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 8/21  
 Filial MILÊNIO  
 R. Adeline Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro - Barueri / SP - CEP: 06401-147





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
08.01.01	CDHU	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	72,90	R\$ 51,44	R\$ 3.749,99	0,22%
08.01.02	CDHU	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	486,00	R\$ 6,18	R\$ 3.005,60	0,17%
08.01.03	SINAPI	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	486,00	R\$ 24,06	R\$ 11.693,51	0,68%
08.01.04	CDHU	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	45,00	R\$ 12,24	R\$ 550,97	0,03%
08.01.05	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	270,00	R\$ 15,03	R\$ 4.057,32	0,24%
<b>08.02 PAREDES INTERNAS</b>							<b>R\$ 78.817,14</b>	<b>4,57%</b>
08.02.01	CDHU	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	221,98	R\$ 51,44	R\$ 11.418,69	0,66%
08.02.02	CDHU	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	2774,80	R\$ 6,18	R\$ 17.160,38	0,99%
08.02.03	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2744,80	R\$ 4,26	R\$ 11.703,26	0,68%
08.02.04	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2774,80	R\$ 12,48	R\$ 34.643,36	2,01%
08.02.05	CDHU	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	38,00	R\$ 12,24	R\$ 465,27	0,03%
08.02.06	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	228,00	R\$ 15,03	R\$ 3.426,18	0,20%
<b>08.03 ESQUADRIAS</b>							<b>R\$ 10.300,60</b>	<b>0,60%</b>



1304  
 5 / 23

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
08.03.01	CDHU	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	131,55	R\$ 9,11	R\$ 1.198,30	0,07%
08.03.02	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	131,55	R\$ 16,34	R\$ 2.149,78	0,12%
08.03.03	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	131,55	R\$ 46,42	R\$ 6.106,56	0,35%
08.03.04	CDHU	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	20,00	R\$ 12,24	R\$ 244,88	0,01%
08.03.05	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	40,00	R\$ 15,03	R\$ 601,08	0,03%
				R\$			<b>57.464,13</b>	<b>3,33%</b>
08.04.01	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	110,00	R\$ 5,20	R\$ 572,18	0,03%
08.04.02	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	110,00	R\$ 14,78	R\$ 1.625,91	0,09%
08.04.03	CDHU	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	1094,18	R\$ 50,51	R\$ 55.266,04	3,20%
				R\$			<b>41.899,85</b>	<b>2,43%</b>
				R\$			<b>41.899,85</b>	<b>2,43%</b>
09.01.01	CDHU	22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com perçula em PVC - removível	M2	20,86	R\$ 125,15	R\$ 2.610,71	0,15%
09.01.02	CDHU	46.01.040	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	50,00	R\$ 48,78	R\$ 2.439,13	0,14%

PROC Nº 1305  
 33 / 23  
 33 / 23  
 5 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
09.01.03	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	60,00	R\$ 44,96	R\$ 2.697,42	0,16%
09.01.04	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	3,00	R\$ 733,61	R\$ 2.200,82	0,13%
09.01.05	CDHU	44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	3,00	R\$ 671,47	R\$ 2.014,42	0,12%
09.01.06	FDE	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	2,00	R\$ 3.392,79	R\$ 6.785,58	0,39%
09.01.07	CDHU	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	4,00	R\$ 177,25	R\$ 709,02	0,04%
09.01.08	CDHU	30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	2,00	R\$ 662,74	R\$ 1.325,49	0,08%
09.01.09	CDHU	30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	2,00	R\$ 139,68	R\$ 279,35	0,02%
09.01.10	CDHU	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	3,00	R\$ 129,70	R\$ 389,09	0,02%
09.01.07	CDHU	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2"	UN	3,00	R\$ 172,16	R\$ 516,49	0,03%
09.01.08	CDHU	49.05.040	Ralo sifonado em latão fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	3,00	R\$ 587,16	R\$ 1.761,48	0,10%
09.01.09	CDHU	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	UN	3,00	R\$ 142,42	R\$ 427,25	0,02%
09.01.10	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	104,85	R\$ 73,52	R\$ 7.708,15	0,45%

1306  
 5 / 23

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000







São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FACIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
09.01.11	CDHU	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	20,86	R\$ 138,08	R\$ 2.880,33	0,17%
09.01.12	SIURB EDIF	130309	RODAPE CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	27,60	R\$ 23,80	R\$ 656,78	0,04%
09.01.13	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,86	R\$ 14,78	R\$ 308,33	0,02%
09.01.14	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	5,00	R\$ 610,45	R\$ 3.052,27	0,18%
09.01.15	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	5,00	R\$ 379,22	R\$ 1.896,08	0,11%
09.01.16	CDHU	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2,00	R\$ 470,70	R\$ 941,39	0,05%
09.01.17	CDHU	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	2,00	R\$ 150,14	R\$ 300,27	0,02%
						R\$	102.612,36	5,94%
						R\$	102.612,36	5,94%
10.01.01	CDHU	17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	1094,18	R\$ 39,67	R\$ 43.401,69	2,51%
10.01.02	CDHU	17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	1094,18	R\$ 33,90	R\$ 37.089,86	2,15%
10.01.03	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	851,52	R\$ 25,98	R\$ 22.120,81	1,28%
						R\$	628.690,59	36,42%

PROC Nº 15  
 33  
 3 / 23  
 1307

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.01			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				129.542,49	7,50%
11.01.01	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF. ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5184,00	R\$ 4,22	R\$ 21.872,73	1,27%
11.01.02	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 10,96	R\$ 2.191,16	0,13%
11.01.03	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	1020,00	R\$ 47,00	R\$ 47.936,75	2,78%
11.01.04	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	315,00	R\$ 54,14	R\$ 17.054,14	0,99%
11.01.05	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R\$ 36,48	R\$ 656,72	0,04%
11.01.06	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 56,61	R\$ 509,47	0,03%
11.01.07	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 43,30	R\$ 173,20	0,01%

PROC Nº 35/23  
 Nº 1308  
 35/23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.01.08	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	340,00	R\$ 38,16	R\$ 12.974,03	0,75%
11.01.09	SIURB EDIF	90953	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	16,00	R\$ 229,00	R\$ 3.664,06	0,21%
11.01.10	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	342,00	R\$ 30,91	R\$ 10.571,27	0,61%
11.01.11	CDHU	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 ltn, potência de 9 W a 12 W	UN	10,00	R\$ 148,52	R\$ 1.485,23	0,09%
11.01.12	CDHU	41.14.390	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 32 W/36 W	UN	60,00	R\$ 168,12	R\$ 10.087,49	0,58%
11.01.13	CDHU	38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	2,00	R\$ 183,12	R\$ 366,24	0,02%
11.02.01	CDHU	61.20.092	AR CONDICIONADO				133.202,00	7,72%
11.02.02	CDHU	61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	2,00	R\$ 1.332,60	R\$ 2.665,19	0,15%
11.02.03	CDHU	43.07.070	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	CJ	1,00	R\$ 1.059,97	R\$ 1.059,97	0,06%
			Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	CJ	4,00	R\$ 16.345,07	R\$ 65.380,30	3,79%

1309  
 5 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPEATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023 Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.02.04	CDHU	46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	48,00	R\$ 33,10	R\$ 1.588,68	0,09%
11.02.05	CDHU	46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	48,00	R\$ 53,59	R\$ 2.572,15	0,15%
11.02.06	CDHU	32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	48,00	R\$ 27,42	R\$ 1.316,33	0,08%
11.02.07	CDHU	32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	48,00	R\$ 30,08	R\$ 1.443,98	0,08%
11.02.08	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	48,00	R\$ 20,77	R\$ 996,74	0,06%
11.02.09	CDHU	43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	C-J	1,00	R\$ 11.809,56	R\$ 11.809,56	0,68%
11.02.10	CDHU	46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	12,00	R\$ 33,10	R\$ 397,17	0,02%
11.02.11	CDHU	46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	12,00	R\$ 53,59	R\$ 643,04	0,04%
11.02.12	CDHU	32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	12,00	R\$ 27,42	R\$ 329,08	0,02%
11.02.13	CDHU	32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	12,00	R\$ 30,08	R\$ 361,00	0,02%

1310  
 35 / 23  
 PROC. Nº 1310  
 S.S.

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP, 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@mileniois.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPTEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qty.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.02.14	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	12,00	R\$ 20,77	R\$ 249,19	0,01%
11.02.15	CDHU	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 3.621,36	R\$ 3.621,36	0,21%
11.02.16	CDHU	46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 20,38	R\$ 407,65	0,02%
11.02.17	CDHU	46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 39,72	R\$ 794,35	0,05%
11.02.18	CDHU	32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)	M	20,00	R\$ 17,95	R\$ 358,99	0,02%
11.02.19	CDHU	32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)	M	20,00	R\$ 18,11	R\$ 362,11	0,02%
11.02.20	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,31	0,02%
11.02.21	CDHU	43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 4.919,34	R\$ 4.919,34	0,28%
11.02.22	CDHU	46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 20,38	R\$ 407,65	0,02%
11.02.23	CDHU	46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 39,72	R\$ 794,35	0,05%

FLS Nº 1317  
 AS PRÓX. 33  
 5 / 23

PÁG. 16/21  
 Filial SAO PAULO

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

R. Adelino Cardana, 293 - Conjs 1903/1904 Centro  
 Barueri / SP - CEP: 06401-147





São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.02.24	CDHU	32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)	M	20,00	R\$ 17,95	R\$ 358,99	0,02%
11.02.25	CDHU	32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)	M	20,00	R\$ 18,11	R\$ 362,11	0,02%
11.02.26	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,31	0,02%
11.02.27	CDHU	43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	1,00	R\$ 6.779,45	R\$ 6.779,45	0,39%
11.02.28	CDHU	46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 33,10	R\$ 661,95	0,04%
11.02.29	CDHU	46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 46,89	R\$ 937,81	0,05%
11.02.30	CDHU	32.11.330	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8" (cobre) ou 1" (ferro)	M	20,00	R\$ 41,29	R\$ 825,77	0,05%
11.02.31	CDHU	32.11.340	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8" (cobre) ou 1 1/4" (ferro)	M	20,00	R\$ 45,76	R\$ 915,19	0,05%
11.02.32	CDHU	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	20,00	R\$ 20,77	R\$ 415,31	0,02%
11.02.33	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico. Vazão de 150 a 190m <sup>3</sup> /h	UN	2,00	R\$ 379,22	R\$ 758,43	0,04%
11.02.34	CDHU	61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4")	M	6,00	R\$ 25,98	R\$ 155,86	0,01%

PROC. Nº 1312  
 5 / 23

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP-1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@milenio.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPTEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.02.35	CDHU	37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	2,00	R\$ 853,46	R\$ 1.706,92	0,10%
11.02.36	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00	R\$ 139,66	R\$ 1.117,31	0,06%
11.02.37	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	2,00	R\$ 166,87	R\$ 333,74	0,02%
11.02.38	CDHU	39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	120,00	R\$ 38,57	R\$ 4.628,33	0,27%
11.02.39	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	180,00	R\$ 3,07	R\$ 551,83	0,03%
11.02.40	CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	250,00	R\$ 16,29	R\$ 4.073,12	0,24%
11.02.41	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	20,00	R\$ 47,00	R\$ 939,94	0,05%
11.02.42	CDHU	43.20.140	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	UN	3,00	R\$ 796,90	R\$ 2.390,69	0,14%
11.02.43	CDHU	46.01.020	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	64,00	R\$ 30,94	R\$ 1.980,45	0,11%
11.03			<b>CÂMERAS DE SEGURANÇA E REDE DE DADOS</b>				<b>278.408,17</b>	<b>16,13%</b>
11.03.01	CDHU	66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	1,00	R\$ 4.556,16	R\$ 4.556,16	0,26%

PROC Nº 1313  
 5 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 18/21  
 Filial  
 R. Adelino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro - Barueri / SP - CEP: 06401-147





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP. 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@milenio.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FACIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

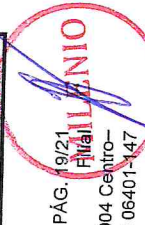
Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.03.02	CDHU	66.08.326	Câmara fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	4,00	R\$ 4.109,07	R\$ 16.436,28	0,95%
11.03.03	CDHU	66.08.324	Câmara fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	15,00	R\$ 1.235,64	R\$ 18.534,56	1,07%
11.03.04	SIURB EDIF	99002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1,00	R\$ 1.644,29	R\$ 1.644,29	0,10%
11.03.05	SIURB EDIF	99003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	114,00	R\$ 29,67	R\$ 3.382,17	0,20%
11.03.06	CDHU	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	1,00	R\$ 3.268,12	R\$ 3.268,12	0,19%
11.03.07	CDHU	66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5"	UN	1,00	R\$ 899,68	R\$ 899,68	0,05%
11.03.08	CDHU	61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	16,00	R\$ 176,26	R\$ 2.820,13	0,16%
11.03.09	CDHU	66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1,00	R\$ 1.610,17	R\$ 1.610,17	0,09%
11.03.10	CDHU	66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 2 U	UN	7,00	R\$ 48,70	R\$ 340,87	0,02%
11.03.11	CDHU	66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	7,00	R\$ 14.002,59	R\$ 98.018,14	5,68%
11.03.12	CDHU	69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	164,00	R\$ 173,93	R\$ 28.524,35	1,65%
11.03.13	CDHU	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	302,00	R\$ 57,93	R\$ 17.494,26	1,01%
11.03.14	CDHU	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	7,00	R\$ 827,38	R\$ 5.791,67	0,34%
11.03.15	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	1,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00	0,00%
11.03.16	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	1,00	R\$ 17,35	R\$ 17,35	0,00%
11.03.17	CDHU	39.18-126	Cabo para rede 24 AVWG com 4 pares, categoria 6	M	8235,00	R\$ 9,11	R\$ 75.022,97	4,35%
11.04			REALOCAÇÃO GERADOR				R\$ 87.537,93	5,07%

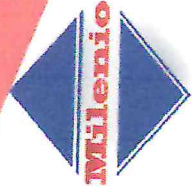
PROC Nº 1319  
 5 / 23



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 19/21  
 R. Adelino Cardana, 293 - Conjs 1903/1904 Centro-  
 Barueri / SP - CEP: 06401-147





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@milengocis.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPATEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Investimento: R\$ 2.114.010,47

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtcd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.04.01	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	30,00	R\$ 82,38	R\$ 2.471,49	0,14%
11.04.02	CDHU	15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	20,00	R\$ 119,11	R\$ 2.382,16	0,14%
11.04.03	CDHU	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	20,00	R\$ 60,88	R\$ 1.217,53	0,07%
11.04.04	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	12,00	R\$ 589,85	R\$ 7.078,17	0,41%
11.04.05	CDHU	34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	2,31	R\$ 803,83	R\$ 1.856,84	0,11%
11.04.06	CDHU	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	3,00	R\$ 194,78	R\$ 584,35	0,03%
11.04.07	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	250,00	R\$ 13,93	R\$ 3.483,22	0,20%
11.04.08	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	3,75	R\$ 457,23	R\$ 1.714,62	0,10%
11.04.09	CDHU	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	1,25	R\$ 797,29	R\$ 996,62	0,06%
11.04.10	CDHU	39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	110,00	R\$ 194,12	R\$ 21.353,13	1,24%
11.04.11	CDHU	39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	315,00	R\$ 80,14	R\$ 25.242,75	1,46%
11.04.12	CDHU	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	455,00	R\$ 23,35	R\$ 10.622,50	0,62%
11.04.13	CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	320,00	R\$ 16,29	R\$ 5.213,59	0,30%

FLS Nº 1315  
 PROC. Nº 35 / 23  
 HEPR

*[Handwritten signature]*



Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 20/21  
 Filial MILÊNIO  
 R. Adelino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro Barueri / SP - CEP: 06400-147





MILENIO ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.005.599/0001-56 / CREA/SP: 1913190  
 Telefones: (11) 2321-3037 / 3181-7696  
 E-mail: milenio@milenio.com.br

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

ANEXO II  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO POUPTEMPO ESTADUAL E RESOLVE FÁCIL MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço: RUA JOSÉ MICHELOTTI, 136 - CIDADE DA SAÚDE

Investimento: R\$ 2.114.010,47

TAB. REF.: CDHU 190 / SINAPI ABR.23 / SIURB JAN.23 / SICRO JAN.23 / FDE ABR.2023

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtid.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
11.04.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	MOBILIZAÇÃO E REALOCAÇÃO DE GERADOR	UN	1,00	R\$ 3.320,96	R\$ 3.320,96	0,19%
		12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				32.399,10	1,88%
		12.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				32.399,10	1,88%
12.01.01	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	43,00	R\$ 119,99	R\$ 5.159,47	0,30%
12.01.02	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	1940,57	R\$ 14,04	R\$ 27.239,63	1,58%
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b>	<b>1.726.145,56</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL C/ BDI</b>						<b>R\$</b>	<b>2.114.010,47</b>	<b>100%</b>

00.005.599/0001-56  
 MILENIO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369  
 Conj. 1102 - Jardim Paulistano  
 Cep: 01452-000 - São Paulo / SP

PROC. Nº 335/23  
 (Ass.)  
 FLS Nº 1316

Alessandro Brocchi  
 Gerente Administrativo  
 RG nº 53.842.004

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.

Alessandro Brocchi  
 MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ nº 00.005.599/0001-56

Matriz  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 - Conj. 1102  
 Jardim Paulistano - São Paulo / SP - CEP: 01452-000

PÁG. 21/21  
 Filial  
 R. Adelino Cardana, 293 - Conj. 1903/1904 Centro - MILÊNIO  
 Barueri / SP - CEP: 06401-147